

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS****AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	Nº / ANO: 36/2016
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM</b>	Data: 03/08/2016
CNPJ: <b>15.398.651/0001-59</b>	
<b>VALOR (R\$): R\$ 1862,45</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, Letra B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO****Descrição da operação:**

Valor a ser resgatado no Fundo Banco do Brasil Previdenciário RF IRF-M1, CNPJ: 11.328.882/0001-35 conta 38860-2 sendo a conta contábil 4.093.2:

Referente compensação previdenciária- aposentadoria entre RPPS e RGPS registra as despesas com compensação previdenciária entre o RPPS do município e o RGPS relativos a benefícios de aposentadorias, competência do mês de julho de 2016, referente ao valor a pagar de R\$ 1.862,45 para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

**Características dos ativos:**

FUNDO DE INVESTIMENTOS BANCO DO BRASIL PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1  
Enquadramento Legal: Resolução CMN 3.922/10 Art. 7º Inciso I, Letra B

<b>Proponente:</b>  <b>FABIO STEILMANN</b> Presidente do Conselho - RPPS <b>Fábio Steilmann</b> Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 3479 de 15/07/2014 Matrícula 642-4 CPF: 807.087.900-97	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  <b>IVANETE BEATRIZ THUMS</b> Anbima 04/09/2018  Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Port. nº 2807 de 06/03/2012 Circuito 0722998-6 CPF 886.252.050-49	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>ALEX MILANI</b> Gestor do RPPS
--	--	--

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS****AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	Nº / ANO: 37/2016
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM</b>	Data: 24/08/2016
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
<b>VALOR (RS): R\$ 491,34 Valor para aplicação referente as contribuições do mês de AGOSTO DE 2016</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, Letra B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO****Descrição da operação:**

Valor a ser aplicado no Fundo Banco do Brasil Previdenciário RF IRF-M1, CNPJ: 11.328.882/0001-35 conta 38860-2 sendo a conta contábil 4.093.2:

Referente ao repasse da contribuição do Legislativo do mês de AGOSTO de 2016:

Contribuição Patronal Fundo Previdência do Legislativo: \$ 278,30

RPPS do servidor do Legislativo: \$ 213,04

Optou-se por essa aplicação, pois a mesma apresenta rentabilidade no ano de 2016

**Características dos ativos:**

FUNDO DE INVESTIMENTOS BANCO DO BRASIL PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1

Enquadramento Legal: Resolução CMN 3.922/10 Art. 7º Inciso I, Letra B

<b>Proponente:</b>  FABIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS <b>Fábio Stellmann</b> Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 3479 de 15/07/2014 Matrícula 542-4	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018  Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Port. nº 2807 de 06/03/2012 CRC/RS 076299/3-5 CPF: 000.292.620-49	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  ALEX MILANI Gestor do RPPS
--	---	---

CPF: 807.087.900-97

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	Nº / ANO: 38/2016
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM</b>	Data: 25/08/2016
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
<b>VALOR (RS): R\$ 772,87 Valor para aplicação referente contribuições do mês de AGOSTO de 2016</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Valor a ser aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10 referente ao repasse das contribuições do mês de AGOSTO de 2016 Conta aplicação 006.00000479-0, sendo a Conta Contábil 4.216/1.

Contribuição RPPS pelos servidores em auxílio doença : R\$ 772,87

Optou-se por essa aplicação, pois a mesma apresenta rentabilidade no ano de 2016.

**Características dos ativos:**

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP  
Enquadramento Legal: Resolução CMN 3.922/10 Art. 7º Inciso I, B

<p align="center">Proponente:</p>  <p align="center"><b>FABIO STEILMANN</b> Presidente do Conselho - RPPS</p> <p align="center"><b>Fábio Steilmann</b> Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 3479 de 15/07/2014 Matricula 642-4 CPF: 807.087.900-97</p>	<p align="center">Gestor/autorizador: Certificação- validade</p>  <p align="center"><b>IVANETE BEATRIZ THUMS</b> Anbima 04/09/2018</p> <p align="center">Ivanete Beatriz Thums recinto Contábil - Matricula: 553.3 Port. nº 2807 de 06/03/2012 CRC/RS 076299/0-6 CPF 886.252.650-49</p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p align="center"><b>ALEX MILANI</b> Gestor do RPPS</p>
---	--	--

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	Nº / ANO: 39/2016
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM</b>	Data: 30/08/2016
CNPJ: <b>15.398.651/0001-59</b>	
<b>VALOR (R\$): R\$ 34.332,47 Valor para aplicação referente contribuições do mês de AGOSTO de 2016</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Valor a ser aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP CNPJ: 11.060.913/0001-10 referente ao repasse das contribuições do mês de **AGOSTO** de 2016 Conta aplicação 06.00000479-0, sendo a Conta Contábil 4216/1.

Contribuição Patronal Fundo Previdência dos servidores do município: R\$ 33.200,88  
Parte Patronal Passivo Atuarial dos servidores do município: R\$ 16.265,43  
Contribuição referente RPPS dos servidores do município: R\$ 25.414,76  
Total Município: R\$ 74.881,07

Contribuição Patronal Fundo Previdência do RPPS: R\$ 1.009,65  
Parte Patronal Passivo Atuarial do RPPS: R\$ 494,64  
(-) Salário família do RPPS : R\$ 145,80  
Total: R\$ 1.358,49

Parte Patronal Passivo Atuarial do servidor do Legislativo: R\$ 136,34

**Pagamentos do RPPS no mês de agosto:**

Aposentados: R\$ 30.790,59  
Auxílio doença: R\$ 7.026,09  
Pensão: R\$ 4.226,75  
Total R\$ 42.043,43

Desta forma, as contribuições arrecadadas referente ao município, RPPS e Legislativo totalizam R\$ 76.375,90

Os pagamentos de aposentados, auxílio doença e pensão do RPPS totalizam a despesa de R\$ 42.043,43 Portanto, a partir do total das contribuições arrecadadas e efetuando-se os pagamentos das despesas mencionadas será depositado a diferença entre receita e despesa no valor de R\$ 34.332,47

Optou-se por essa aplicação, pois a mesma apresenta rentabilidade no ano de 2016.

**Características dos ativos:**

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP  
Enquadramento Legal: Resolução CMN 3.922/10 Art. 7º Inciso I, B

<b>Proponente:</b>  FABIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS <b>Fabio Steilmann</b> Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 2479 de 15/07/2014 Matrícula 632-4 CPF: 997.987.900-97	<b>Gestor/autorizador: Certificação de Autenticidade</b>  IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018 Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Port. nº 2807 de 06/03/2012 CBCIRS 076299/0-6 CPF 866.252.650-49	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  ALEX MILANI Gestor do RPPS
---	---	---